



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 18 / 10 / 2023
Epilson

PORTARIA Nº. 032/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, Processo Licitatório nº 2023010747 / 2023063013001, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PLATAFORMA ELEVATORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DA REFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.


SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021